



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 439 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 05, 06 E 07 DE MARÇO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	03
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	03
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.504, de 04/03/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor das entidades conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 004/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento as entidades abaixo relacionadas:
1600 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
1602 - Departamento de Cultura
1339200832.173 - Manutenção da Orquestra Sinfônica
3390.48.00.0000 - Outr. Auxílios Financ. P. Fisicas - Rec. 01000 - Cr 1380 R\$ 456.000,00

ORQUESTRA SINFÔNICA	VALORES PREVISTOS (R\$) ANO 2011
PREVISÃO MENSAL (JAN a DEZ/11)	38.000,00
PREVISÃO TOTAL	456.000,00

1339200832.174 - Manutenção da Banda Lyra dos Campos
3390.48.00.0000 - Outr. Auxílios Financ. P. Fisicas - Rec. 01000 - Cr 1382 R\$ 340.800,00

BANDA LYRA DOS CAMPOS	VALORES PREVISTOS (R\$) ANO 2011
PREVISÃO MENSAL (JAN a DEZ/11)	28.400,00
PREVISÃO TOTAL	340.800,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.505, de 04/03/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 005/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento a Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa, CNPJ nº 77.782.332/0002-80.

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.155 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades Assistenciais
3350.43.00.0000 - Subvenções sociais - Rec. 01000 - Cr 1237 R\$ 129.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.506, de 04/03/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 780.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 017/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), assim discriminado:

0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0602 - Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária
2033401052.042 - Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada

4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31892 R\$ 390.000,00
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31872 R\$ 195.000,00
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31873 R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão utilizados:

- Excesso na Fonte de Recurso 31892 no Valor de R\$ 390.000,00.
- Excesso na Fonte de Recurso 31872 no Valor de R\$ 195.000,00.
- Excesso na Fonte de Recurso 31873 no Valor de R\$ 195.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA	0105 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2042	Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada	Programa Mantido	01	780.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.507, de 04/03/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 021/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), assim discriminado:

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social
1203 - Gerência de Proteção Social Básica
0824400212.241 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores sediadas no Município de Ponta Grossa
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 R\$ 8.000,00

1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 - Departamento de Cultura
1339200212.240 - Associação Cultural dos Tradicionalistas dos Campos Gerais
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1500 - Reserva de Contingência
1501 - Reserva de Contingência
9999999999.006 - Reserva de Contingência
9999.99.00.0000 - Reserva de Contingência - Rec. 99999 - Cr 1354 R\$ 16.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 - PPA - Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0021 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.241	Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores sediadas no Município de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0021 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.240	Associação Cultural dos Tradicionalistas dos Campos Gerais	Repasse Mantido	01	8.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.508, de 04/03/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA PRINCESA DOS CAMPOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 022/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA PRINCESA DOS CAMPOS, CNPJ nº 79.322.392/0001-65.

1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 - Gerência de Proteção Social Básica
0824400212.241 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores Sediadas no Município de Ponta Grossa
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 R\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.874, de 04/03/2011

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 780.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.506, de 04/03/2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), assim discriminado:

0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0602 - Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária
2033401052.042 - Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada

4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31892 R\$ 390.000,00
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31872 R\$ 195.000,00
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 31873 R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão utilizados:

- Excesso na Fonte de Recurso 31892 no Valor de R\$ 390.000,00.
- Excesso na Fonte de Recurso 31872 no Valor de R\$ 195.000,00.
- Excesso na Fonte de Recurso 31873 no Valor de R\$ 195.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.875, de 04/03/2011

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.507, de 04/03/2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), assim discriminado:

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social
1203 - Gerência de Proteção Social Básica
0824400212.241 - Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores sediadas no Município de Ponta Grossa
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 R\$ 8.000,00

1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 - Departamento de Cultura
1339200212.240 - Associação Cultural dos Tradicionalistas dos Campos Gerais
4450.42.00.0000 - Auxílios - Rec. 01000 R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1500 - Reserva de Contingência
1501 - Reserva de Contingência
9999999999.006 - Reserva de Contingência
9999.99.00.0000 - Reserva de Contingência - Rec. 99999 - Cr 1354 R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 060/2011

Data: 23/03/2011
Horário: 08:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.
Valor máximo: R\$ 24.354,12 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
0802 10 302 51 2 66 44905208000
0802 10 302 51 2 66 339030360000
0802 10 122 235 2 58 339030190000
0802 10 302 51 2 66 449052510000
0802 10 122 235 2 58 449052080000
0802 10 122 235 2 58 449052120000
0802 10 122 235 2 58 449052990100
0802 10 122 235 2 58 449052990100
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 03 de Março de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 61/2011

Data: 21/03/11
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE ATERRAMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO PABX DA PMPG
Valor máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
0201 4 122 18 2 11 339039170000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de Março de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 062/2011

Data: 21/03/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRESERVATIVOS MASCULINO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DPTº DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EM EDITAL.
Valor máximo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
0802 10 305 62 2 76 339032030000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de Março de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 63/2011

Data: 21/03/11
Horário: 08:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MESA PARA COMPUTADOR PARA CPU,
Valor máximo: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de Março de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 038/2011

OBJETO: Aquisição de Aduelas de Concreto para suprir as necessidades do Dptº de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VENCEDOR: MARCO TUBOS LTDA
Lote Único: Valor : R\$ 109.999,80 Global da Proposta
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concursos Públicos realizados pelo município de Ponta Grossa, a comparecerem até **O DIA 15 DE MARÇO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.	Concurso Público
Silvana Klazura	Enfermeiro	6ª	003/2008
Rubens de Souza B Junior	Enfermeiro	8ª	003/2008
Ana Cristina Blum Garcia	Telefonista	5ª	003/2008
Sirlene Aparecida Monteiro	Enfermeiro Plantonista	27ª	001/2008
Mirian Dietrich	Técnico em Enfermagem	25ª	001/2010
Valacir de Oliveira	Técnico em Enfermagem	26ª	001/2010
Mariclea Avrechaki Ruthcoski	Técnico em Enfermagem	27ª	001/2010
Daiane Rudnik Gomes	Técnico em Enfermagem	28ª	001/2010
Reinildes de Fatima Ribeiro	Técnico em Enfermagem	29ª	001/2010
Luciane de Fatima Nunes Martins	Técnico em Enfermagem	30ª	001/2010
Antonio da Silva Rosa	Técnico em Enfermagem	31ª	001/2010
Marilda Alves	Técnico em Enfermagem	32ª	001/2010
Daniel Correia de Mello	Assistente de Administração II	47ª	001/2010
Rosângela Gobbo	Assistente de Administração II	48ª	001/2010
Elisete Aparecida Galvão da Silva	Assistente de Administração II	50ª	001/2010
William Navarro	Assistente de Administração II	51ª	001/2010
Valéria do Rocio Taborda	Assistente de Administração II	52ª	001/2010

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de março de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município

C O N V O C A

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2008 a comparecer até **O DIA 15 DE MARÇO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Rita de Cassia Kampa Pelinski	Agente Administrativo II	74ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de março de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 019619/08, referente ao protocolo de nº 0490395/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **EC COMÉRCIO PROD MANUFATURADOS LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 002995/09: 015779/08, referente ao protocolo de nº 0480461/2011; 0480451/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **LIDER BORRACHAS E COM. DE EPI'S LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 016386/09, referente ao protocolo de nº 0490384/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **M.A. ZANELATO & CIA LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 017573/2009, referente ao protocolo de nº 0490403/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **LIDER EMBALAGENS** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 001362/09, referente ao protocolo de nº 0490392/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS FILIAL** empresa do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 0012267/08, referente ao protocolo de nº 0490432/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 015635/2008, referente ao protocolo de nº 0490196/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA** empresa do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 003727/08, referente ao protocolo de nº 0490236/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO nº. 018551/2008, referente ao protocolo de nº 0490399/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 019514/2008, referente ao protocolo de n.º 0490200/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **GOLONI COM DIST DE PROD DE PAPELARIA LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 015560/2009, referente ao protocolo de n.º 0490232/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a **BRUNO FELIPE DE CAMARGO** empresa do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 016375/09, referente ao protocolo de n.º 0490177/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 0018470/08, referente ao protocolo de n.º 0490405/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **LIGHT MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 014611/07, referente ao protocolo de n.º 0480463/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **LABORCLIN PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 004630/09, referente ao protocolo de n.º 0480455/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **RIVAX DIAG IND COM IMP E EXP DE PROD LAB LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 010306/08, referente ao protocolo de n.º 0490372/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **CARINA RASO BIANCARDI** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 011626/09, referente ao protocolo de n.º 0490262/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 008954/09, referente ao protocolo de n.º 0490266/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 013500/09, referente ao protocolo de n.º 0480458/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

O presente tem por objeto notificar a empresa **EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** do FUTURO CANCELAMENTO DO EMPENHO n.º 005369/09, referente ao protocolo de n.º 0480465/2011, podendo esta, havendo interesse, no prazo de 05(cinco) dias a partir de seu recebimento, interpor recurso administrativo, de acordo com o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
Diretor do Departamento de Compras

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 09/03/2011 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO
VETO À LEI Nº 10.441 - acrescenta inciso VI ao art. 3º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983, que dispõe sobre a exploração econômica de estacionamento de veículos e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeital

DO PODER EXECUTIVO
VETO À LEI Nº 10.469 – Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Ponta Grossa, o PIF – Programa de Incentivo Fiscal às empresas contribuintes do ISSQN, quando gerarem o PRIMEIRO EMPREGO, na forma que estabelece.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeital

DO PODER EXECUTIVO
VETO À LEI Nº 10.476 – Torna obrigatório o fornecimento de medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Grossa, à pessoas de baixa renda, independente da origem do receitaário.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeital.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 156/09, de autoria do Vereador Julio Küller, que autoriza o Município de Ponta Grossa a efetuar a contratação de empresa privada para prestar os serviços de segurança e limpeza dos banheiros públicos municipais.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 04 de março de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011**

ABERTURA: 18/03/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: Aquisição de plotter de recorte para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.
VALOR TOTAL: R\$ 13.993,00
Dotação Orçamentária:
23.05.1545101944.016000 Manutenção das Atividades do Sistema Viário
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1001 e 1509
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
afepon@hotmail.com

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2011, que objetiva

a aquisição dos seguintes materiais para uso da entidade na realização de suas atividades de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES – ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 4,23 X 7,20M;
LOTE 02: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE – THERMOMETRO DIGITAL, REFERÊNCIA: MTR 1520D.

Vencedor/Fornecedor: Rulh da Silva Seixas M.E., CNPJ nº 07.072.361/0001-92.
Valor Total Lote 01: R\$ 1.444,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vencedor/Fornecedor: Zerão Máquinas Ltda., CNPJ nº 07.315.717/0001-71.
Valor Total Lote 02: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A. Ponta Grossa, 04 de março de 2011.

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente

C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2010** promovido pela CPS a comparecer no dia 15 de Março de 2011, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Servente	Aliceu Elias de Mello	22º
Servente	Wilson Jose Mello	23º

(*)Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informada documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 04 de Março de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch
Diretor Administrativo e Financeiro

